

PORTARIA 043/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32, XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como Responsável pelo Planejamento, no âmbito da Câmara Municipal de Mucambo/CE, os servidores públicos respectivamente:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPF
RONALDO PORTELA BARBOSA	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO	836.086.643-00

Art. 2º - O Responsável pelo Planejamento fica autorizado a Analisar as demandas de contratação e Elaborar os Termos de Referências que irão servir para nortear as devidas contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e se expira em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Mucambo/CE, 03 de julho de 2023.

Hamilton Salmito de Azevedo
HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Mucambo/CE